



PROJETO N.º 754/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 754/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

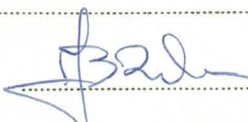
1 A Comissão, após um estudo da matéria em relevo, entendeu que
2 a mesma é meritória, uma vez que vem efetivar o pessoal do magistério e
3 cria uma política salarial adequada aos já penalizados profissionais da
4 educação de nosso município.

5 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua trami-
6 tação:

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 1987


João José Fernandes